



**Município de Nova Ramada**  
**Estado do Rio Grande do Sul**  
**CNPJ: 01.611.828/0001-49**

**EDITAL Nº 14/2018, DE NOMEAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2014.**

**Prorroga prazo para apresentação de documentação para posse.**

**MARCUS JAIR BANDEIRA**, Prefeito do município de Nova Ramada, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, atendendo o requerido através do protocolo nº 796/2018 e de acordo com o previsto no art. 14 da Lei Complementar nº 16, de 01 de Dezembro de 2006, concede **PRORROGAÇÃO** de prazo para apresentação da documentação exigida para posse, conforme nomeação ocorrida através do Edital nº 13/2018, DE NOMEAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2014, sendo:

Prazo inicial concedido através do Edital 13/2018 – 29/10/18 à 07/11/18 (10 dias)

Prazo concedido pela Prorrogação – 08/11/18 à 17/11/18 (10 dias).

Fica desde já advertida novamente a candidata, de que a não apresentação da documentação exigida para a posse, no prazo concedido pela prorrogação, implica na abdicação da vaga e de qualquer outro direito inerente ao Concurso, conforme os termos do Edital.

**NOVA RAMADA/RS**, 06 de Novembro de 2018.

**Marcus Jair Bandeira**  
Prefeito

Registre-se e Publique-se.

**Marinez de Lima Rubert**  
Secretária Municipal de Administração